



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI

OBJETO: BALNEÁRIO DA CACHOEIRA DA CACEIA - II FASE

$$\text{BDI} = \left[\frac{\{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)\}}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

ONDE:

AC = Taxa de rateio da Administração Central
S = Taxa representativa de seguros
R = Taxa representativa de riscos e imprevistos
G = Taxa representativa do ônus das garantias exigidas em editais
DF = Taxa representativa das despesas financeiras
L = Taxa representativa do lucro da empresa
I = Taxa representativa de impostos e taxas

Cálculo do BDI

I (Impostos e taxas)

PIS = 0,65%
ISS = 5,00%
COFINS = 2,92%
CPRB(INSS) = 2,20%
I(total) = 10,77%

AC = 4,80%
S = 0,30%
R = 0,60%
G = 0,20%
DF = 0,90%
L = 4,38%
I = 10,77%

$$\text{BDI} = \left[\frac{\{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)\}}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

(1+AC+S+R+G) = 105,90%
(1+DF) = 100,90%
(1+L) = 104,38%
(1-I) = 89,23%

BDI =	25,00 %
--------------	----------------

BASE DE CALCULO TABELA DE BDI- COM DESONERACAO EDIFICACAO
SIURB MÊS JANEIRO DE 2023

OBS: Para essa composição foram consideradas as diretrizes estipuladas pelo Acórdão N° 2622/2013 do TCU

OBS: De acordo com o Código Tributário do Município de Mairiporã:

ISS do Município de Mairiporã= 5%

§ 6º Na prestação dos serviços de Construção Civil, a base de cálculo é o preço dos serviços, deduzidas as parcelas correspondentes a:

I - a 40 % (quarenta por cento) do valor do serviço, a título de materiais

Art. 23 - A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.